



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PORTO VELHO**

Avenida Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260
Telefone: (69) 3217-6545 / 3222-5897

**ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINALE CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

Aos 22 dias do mês de maio de 2025, as 09:10 min, reuniram-se de forma presencial, na sede administrativa do NGI ICMBio Porto Velho, localizada na Av. Lauro Sodré 6500 Aeroporto, os servidores: Thales Quintão Chagas, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 3361335 e Renata Silva Almeida, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 3364155, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATAs, designadas pela Portaria ICMBio Nº 773 de 05 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 13, de 13 de março de 2025, para iniciar os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.000915/2025-80, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação e, seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 021120962, resolve:

Analizar os recursos interpostos contra o Resultado Preliminar:

Nome Completo	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Resposta à alegação do candidato	Situação
----------------------	------------	--	---	-----------------

FABIO SIMAO COSTA	DA ***.794.452- **	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>“Bom dia! Eu sou o Fabio Simão da Costa, estou enviando esse documento, carteira de trabalho digital, onde comprova o meu Vínculo de tempo de serviço com o ICMBio, eu fui desclassificado do Processo seletivo, do Agente temporário ambiental da cidade de Itapuã do Oeste, por não comprovar o vínculo.</p>	<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível I. Os documentos entregues foram analisados e pontuados conforme os critérios estabelecidos o item 3.3 do Edital, a inscrição é considerada válida somente mediante a entrega da ficha de inscrição e da documentação comprobatória exigida. Após a análise da documentação apresentada, o candidato foi desclassificado com base no item 8.2.5 do Edital, que dispõe:</p> <p>“Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independentemente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação.”</p>	INDEFERIDO
		<p>A candidata escreve resumidamente:</p> <p>“Bom dia, Senhores</p> <p>Sou Cleonilce pereira da silva, do CPF 838.061.722-34 , aprovada e selecionada em terceiro lugar com a pontuação 62,0 no processo seletivo do edital de simplificado área temática gestão de unidade de conservação níveis I e II.</p> <p>que foi aberta 12 vagas- Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, com exercício na Base da Floresta Nacional do Jamari - Itapuã do Oeste/RO.</p>	<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível I. Os documentos</p>	

CLEONILCE PEREIRA DA SILVA	<p>***.061.722-**</p> <p>E no dia 16/05/2025, às 17:04 a comissão técnica e responsável do processo seletivo publicou no site oficial uma ERRATA . Afirmando a minha Desclassificação.</p> <p>* Desclassificada em razão do subitem 8.2.5 que diz: É requisito para contratação o candidato aprovado não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação; venho a dizer aos senhores que essa minha desclassificação não é justa ,porque ainda estamos no processo seletivo em nenhum momento diz que já estamos contratado e outra no Edital não tem formalidade de data para assinatura do contrato, peço que eu seja ingressada ainda no processo seletivo para ser julgada até a data final da classificação .</p>	<p>entregues foram analisados e pontuados conforme os critérios estabelecidos no item 3.3 do Edital, a inscrição é considerada válida somente mediante a entrega da ficha de inscrição e da documentação comprobatória exigida. Após a análise da documentação apresentada, o candidato foi desclassificado com base no item 8.2.5 do Edital, que dispõe:</p> <p>“Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independentemente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação.”</p>	INDEFERIDO
----------------------------	---	---	------------

RAMIRO DA SILVA DUARTE	***.320.632 **	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>"Após a publicação do referido resultado, constatei que não foram devidamente computados o tempo de serviço comprovado, bem como os certificados de cursos relacionados à função, os quais foram corretamente anexados no ato da inscrição, conforme exigido no edital.</p>	<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível III. Os documentos entregues foram analisados e pontuados conforme os critérios estabelecidos no item 3.3 do Edital, a inscrição é considerada válida somente mediante a entrega da ficha de inscrição e da documentação comprobatória exigida. Quanto às demais contestações apresentadas no recurso, a comissão analisou da seguinte forma:</p> <p>A pontuação para:</p> <p>Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista, concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA) - 24 pontos;</p> <p>Cursos nas seguintes áreas temáticas:</p> <p>Primeiros socorros - 80 horas (4 pontos);</p> <p>Vigilante - 160 horas (4 pontos);</p> <p>Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais - 40 horas (4 pontos);</p> <p>Tempo de trabalho comprovado como vigilante (24 pontos);</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação - CNH (5 pontos);</p> <p>Curso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (2 pontos);</p> <p>Habilitação para arrais amador (5 pontos);</p> <p>Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio (3 pontos).</p> <p>Portanto, permanecendo a pontuação 75 Pontos.</p>	DEFERIDO
------------------------	-------------------	--	--	----------

DIEGO MACHADO THOMAS	***.844.872- **	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>“Eu, Diego Machado Thomas, candidato inscrito no processo seletivo simplificado área temática gestão de unidade de conservação níveis I e III, para o cargo de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Sede Administrativa do NGI ICMBio - Porto Velho/RO, venho, respeitosamente, apresentar o presente RECURSO contra o resultado da etapa de Análise Curricular, pelos motivos de fato e de direito que passo a expor:</p> <p>1. Da Pontuação do Curso de SEI; 2. Da Pontuação dos Cursos do Programa Atendimento ao Cidadão; 3. Da Consideração da Experiência Profissional e do Curso Técnico em Agroecologia.</p>	<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível III. Os documentos entregues foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital. Conforme o último parágrafo do Anexo I do Edital: “Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.” Durante a análise, verificou-se que os certificados apresentados pelo candidato foram concluídos após a data de publicação do Edital (11/04/2025), motivo pelo qual não foram considerados para fins de pontuação. Além disso, a comissão não pontuou a experiência profissional do candidato, pois não foi apresentada nenhuma documentação comprobatória conforme exigido no edital. De acordo com o item 3.5: “A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato da inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato da inscrição.”</p>	INDEFERIDO
----------------------------	--------------------	--	---	------------

MARCELENE FERREIRA DE SOUZA	***.055.402-***	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>No caso da candidata Marcelene Ferreira de Souza, o contrato anterior foi encerrado em 01/07/2023, conforme registro em CTPS Digital, o que significa que a restrição do Edital só se aplicaria a uma eventual contratação com data anterior a 01/07/2025. Diante disso, venho requerer a revisão do ato administrativo, tendo em vista que a desclassificação com base em impedimento não consolidado, viola princípio da legalidade, que exige interpretação estrita das regras editalícias, bem como o princípio da isonomia, ao impedir injustamente que a candidata dispute em igualdade de condições com os demais.</p>	<p>Informamos que a candidata concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível III. Os documentos entregues foram analisados e pontuados conforme os critérios estabelecidos no Edital. Conforme o item 3.3 do Edital, a inscrição é considerada válida somente mediante a entrega da ficha de inscrição e da documentação comprobatória exigida. Após a análise da documentação apresentada, o candidato foi desclassificado com base no item 8.2.5 do Edital, que dispõe:</p> <p>“Não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação, independentemente das atividades e das áreas temáticas envolvidas na recontratação.”</p>	INDEFERIDO
-----------------------------	-----------------	--	---	------------

CARLA AUGUSTA DE MENEZES	***.430.622-**	<p>O candidato escreve resumidamente:</p> <p>Descrição</p> <p>Prezados membros da banca examinadora,</p> <p>Venho, por meio deste, interpor recurso referente ao processo seletivo para o cargo de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação, no qual fui classificada. Ao analisar a pontuação atribuída à avaliação curricular, identifiquei um equívoco, uma vez que a documentação apresentada para comprovação de experiência profissional— especificamente contratos e cursos— não foi devidamente considerada.</p> <p>Conforme previsto no edital, a análise curricular deve seguir critérios específicos. No entanto, ao verificar os documentos e a pontuação atribuída, constatei que os valores não foram corretamente somados.</p> <p>Diante disso, solicito a revisão da pontuação atribuída e a inclusão dos documentos comprobatórios anexados a este recurso.</p>	<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível III. Os documentos entregues foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital. Conforme o último parágrafo do Anexo I do Edital: "Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital."</p> <p>Durante a análise, verificou-se que os certificados apresentados pelo candidato foram concluídos após a data de publicação do Edital (11/04/2025), motivo pelo qual não foram considerados para fins de pontuação. De acordo com o item 3.5: "A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato da inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato da inscrição."</p> <p>Dentre a documentação apresentada, presencialmente, o único documento passível de pontuação é a CNH categoria "AB", à qual foi atribuída a pontuação de (5,0 pontos).</p> <p>Ressalta-se que o período de recurso não é destinado à entrega de documentos adicionais, mesmo que estes possam contribuir para a pontuação na seleção. O prazo para submissão de documentos já se encerrou, e este momento é exclusivo para a contestação das decisões ou resultados divulgados pela banca examinadora. Portanto, permanecendo a mesma pontuação inicial, 5,0 pontos.</p>	INDEFERIDO
			<p>Informamos que o candidato concorreu à vaga de Agente de Apoio à Gestão de Unidade de Conservação - Nível III. Os documentos</p>	

LÊIDE
DAIANE
PAULA DOS
SANTOS

***.118.122-
**

O candidato escreve resumidamente:
Prezado (a)
Boa noite,
apresento este recurso referente a nota preliminar do referido edital que não confere com a nota dos certificados entregues apresentei os seguintes certificados no ato da inscrição:
Cursos relacionados as seguinte temáticas : mecânica de automóveis, primeiros socorros, monitoramento e educação ambiental; Temática relacionada a sistema eletrônicos ou outros sistemas integrados; Temática relacionada à gestão.

entregues foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital. Conforme o último parágrafo do Anexo I do Edital: "Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital."

Durante a análise da documentação apresentada pela candidata, foram considerados os seguintes critérios, conforme previsto em edital Anexo I.

Foram apresentados os seguintes cursos:

Mecânica Descomplicada - 42 horas (4 pontos);
Primeiros Socorros - 40 horas - (4 pontos);
Monitoramento da Biodiversidade, Gestão e Análise - 49 horas - (4 pontos);
Licenciamento Ambiental Federal - 25 horas - (2 pontos);
Tempo de trabalho comprovado em atividades práticas correlatas (marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes em UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar - (24 pontos);
SIAPE Folha - 40 horas - (4 pontos);
SIAPE Cadastro - 40 horas - (4 pontos);
Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - 40 horas - (4 pontos);
SCDP - 25 horas - (2 pontos);
S2ID - M1: Usuário Federal - 50 horas - (4 pontos);
S2ID - M2: Usuário Estadual - 40 horas - (4 pontos);
Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União - 45 horas - (4 pontos);
Introdução à Gestão de Riscos - 40 horas - (4 pontos);
Gestão Pessoal - Base de Liderança - 50 horas - (4

DEFERIDO

pontos);
 Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - 40 horas - (4 pontos);
 Gestão do Tempo e Produtividade - 40 horas - (4 pontos);
 Gestão do Programa de Voluntariado nas UC - 40 horas - (4 pontos).
 Portanto, permanecendo a pontuação, 84 pontos.

RETIFICAR e HOMOLOGAR o Resultado Final após Análise Recursal do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

12 vagas - Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, com exercício na Base da Floresta Nacional do Jamari - Itapuã do Oeste/RO:

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	PONTUAÇÃO	Resultado (Aprovado - Selecionado/ Aprovado - Lista de espera)
1	ELANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.878.862-**	99,0	APROVADO - CONVOCADO
2	REGINALDO ALEXANDRIA NASCIMENTO	***.620.592-**	73,0	APROVADO - CONVOCADO
3	DAVI BATISTA DOS SANTOS	***.800.432-**	41,0	APROVADO - CONVOCADO
4	WILSON DE JESUS CAIRES NETO	***.622.982-**	38,0	APROVADO - CONVOCADO
5	ELISVAN DOS ANJOS AGUILERA	***.601.902-**	34,0	APROVADO - CONVOCADO
6	DAVI ALVES FÉA	***.309.532-**	28,0	APROVADO - CONVOCADO
7	CALEBE SOUZA CHAVES	***.110.352-**	25,0	APROVADO - CONVOCADO
8	DENIS SAVIO DE SOUZA BRAGA	***.595.232-**	24,0	APROVADO - CONVOCADO
9	MARIA RANY THAINARA DE LIMA ARCO	***.628.292-**	24,0	APROVADO - CONVOCADO
10	RAIMUNDO NETO ÂNGELO DOS SANTOS	***.710.012-**	17,0	APROVADO - CONVOCADO
11	MARCIO CRISTIANO SANTOS SILVA	***.876.672-**	16,0	APROVADO - CONVOCADO
12	JORGE HENRIQUE MUGRAVE CHAGAS	***.041.742-**	14,0	APROVADO - CONVOCADO
13	JOÃO BATISTA FERREIRA MARTINS	***.103.899-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
14	ERIVALDO LIMA CORRÊA	***.465.232-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
15	ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS	***.516.032-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
16	UZIEL FORTUNATO LIMA	***.236.142-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
17	THIAGO ROCHA DE SOUZA	***.797.052-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
18	BRUNA MARIA ALVES FÉA	***.548.482-**	8,0	APROVADO - Cadastro reserva

19	GERUSA HELENA HORTELAN	***.461.052-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
20	ANTONIO REGO RIBEIRO	***.268.663-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
21	HENRIQUE OLIVEIRA LIMA	***.129.602-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
22	ALCILEUDO DE JESUS DA COSTA	***.027.062-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
23	NILVA ARANTES DE SOUZA	***.434.133-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
24	JOHNATAN JOSÉ JULIÃO	***.596.782-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
25	GUSTAVO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.295.702-**	0	REPROVADO*
26	IEDA PEREIRA DOS REIS	***.806.487-**	0	REPROVADO*
27	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO	***.477.042-**	0	REPROVADO*
28	LARA MENDES DOS SANTOS	***.211.502-**	0	REPROVADO*
29	GLEICIANE GOVEIA BRASIL	***.478.612-**	0	REPROVADO*
30	JUCILENE JOHNS BRITO	***.504.422-**	0	REPROVADO*
31	ELIEL FERREIRA DE MOURA SILVA	***.094.902-**		DESCLASSIFICADO*
32	FABIO SIMAO DA COSTA	***.794.452-**		DESCLASSIFICADO*
33	JOÃO BOSCO PINHEIRO DOS SANTOS	***.393.382-**		DESCLASSIFICADO*
34	ALEX DANTAS COELHO	***.336.622-**		DESCLASSIFICADO*
35	CLEONILCE PEREIRA DA SILVA	***.061.722-**		DESCLASSIFICADO*

O critério usado no desempate dos candidatos, foi o de maior idade, conforme estipulado no item 4.0.7.1.

*Reprovado em razão do subitem 4.0.6 que diz: O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado.

*Desclassificado em razão do subitem 8.2.5 que diz: É requisito para contratação o candidato aprovado não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação.

RETIFICAR e HOMOLOGAR o Resultado Final após Análise Recursal do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

02 vagas - Agente de apoio à Gestão de Unidade de Conservação, Sede Administrativa do NGI ICMBio Porto Velho - Porto Velho/RO

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	PONTUAÇÃO	Resultado (Aprovado - Selecionado/ Aprovado - Lista de espera)
1	AMANDA DA SILVA BRAGA	***.755.712-**	141,0	APROVADO - SELECIONADO
2	WAGNER JOSÉ VIEIRA DA SILVA	***.655.897-**	94,0	APROVADO - SELECIONADO
3	JOSÉ ALEXANDRE GRANELLA DE MEDEIROS	***.574.722-**	90,0	APROVADO - Cadastro reserva
4	LÊIDE DAIANE PAULA DOS SANTOS	***.118.122-**	84,0	APROVADO - Cadastro reserva
5	JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	***.047.422-**	82,0	APROVADO - Cadastro reserva
6	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	***.743.362-**	79,0	APROVADO - Cadastro reserva

7	VANESSA CARVALHO CAÇÃO	***.821.356-**	77,0	APROVADO - Cadastro reserva
8	SAMARA FERREIRA MAIA	***.241.422-**	76,0	APROVADO - Cadastro reserva
9	RAMIRO DA SILVA DUARTE	***.320.632-**	75,0	APROVADO - Cadastro reserva
10	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	***.440.142-**	67,0	APROVADO - Cadastro reserva
11	ICARO THIAGO TAGGESELL	***.115.069-**	57,0	APROVADO - Cadastro reserva
12	VIDA LANA NEVES FERREIRA	***.950.162-**	57,0	APROVADO - Cadastro reserva
13	CLEBER MOREIRA SALES	***.730.132-**	53,0	APROVADO - Cadastro reserva
14	JOSEMILSON DA COSTA BARROS	***.844.772-**	49,0	APROVADO - Cadastro reserva
15	TIAGO FRANKE FAGUNDES	***.823.222-**	49,0	APROVADO - Cadastro reserva
16	DIOVANI PILLON	***.305.472-**	44,0	APROVADO - Cadastro reserva
17	JOSILÉIA MOURA DA SILVA	***.940.032-**	43,0	APROVADO - Cadastro reserva
18	MAICON RODRIGO PINHEIRO CHAVES	***.943.432-**	38,0	APROVADO - Cadastro reserva
19	JOSÉ VICTOR MARTINS MANSUR	***.026.362-**	35,0	APROVADO - Cadastro reserva
20	JOSÉ CARLOS DE AQUINO	***.781.582-**	33,0	APROVADO - Cadastro reserva
21	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	***.525.322-**	33,0	APROVADO - Cadastro reserva
22	GERSON BEZZERRA DE SOUZA	***.912.072-**	31,0	APROVADO - Cadastro reserva
23	JERGLESSON LIMA FREITAS	***.646.992-**	30,0	APROVADO - Cadastro reserva
24	ALEXANDRA ELAINE MUDIM MONTENEGRO	***.996.712-**	29,0	APROVADO - Cadastro reserva
25	AMANDA BATISTA RODRIGUES	***.419.592-**	29,0	APROVADO - Cadastro reserva
26	ANDRESSA LOPES ALVES PEIXOTO	***.609.212-**	29,0	APROVADO - Cadastro reserva
27	JUCIELE GOMES NOGUEIRA	***.921.532-**	28,0	APROVADO - Cadastro reserva
28	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	***.841.702-**	25,0	APROVADO - Cadastro reserva
29	VERA LÚCIA DE ALMEIDA	***.339.454-**	22,0	APROVADO - Cadastro reserva
30	SALOMÃO FERREIRA DE CASTRO	***.549.362-**	21,0	APROVADO - Cadastro reserva
31	TAINÁRIA ALMEIDA PEREIRA	***.200.082-**	21,0	APROVADO - Cadastro reserva
32	EUDISMAR IRINEU ARAÚJO ROSA	***.030.906-**	21,0	APROVADO - Cadastro reserva
33	AURICÉLIO LEOPOLDINA FERREIRA	***.085.492-**	19,0	APROVADO - Cadastro reserva
34	GILBERTO LUCAS DOS SANTOS JUNIOR	***.581.824-**	17,0	APROVADO - Cadastro reserva
35	ELCIO BORGES DA SILVA	***.128.002-**	17,0	APROVADO - Cadastro reserva
36	ALEX CASTRO DA SILVA	***.366.422-**	13,0	APROVADO - Cadastro reserva
37	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO PESTANA	***.290.132-**	13,0	APROVADO - Cadastro reserva

38	RUBENS CHAVITO RODRIGUES	***.503.692-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
39	JULIANA SOARES MAIA	***.261.772-05	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
40	LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU	***.774.412-**	11,0	APROVADO - Cadastro reserva
41	DARLAN BATALHA SAMPAIO	***.631.022-**	10,0	APROVADO - Cadastro reserva
42	VALDIZA LIMA DE SOUZA	***.469.372-**	10,0	APROVADO - Cadastro reserva
43	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.581.102-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
44	ABRAHÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	***.174.782-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
45	MARCOS MELO BARROSO	***.145.602-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
46	MAISA DA CONCEIÇÃO GUEDES MATOS	***.618.062-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
47	DERICK CUELLAR RODRIGUES	***.694.382-**	9,0	APROVADO - Cadastro reserva
48	MAIZA DE OLIVEIRA SOARES	***.992.452-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
49	BRUNO EDUARDO CARVALHO BARROSO	***.917.292-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
50	ROBERTA AUGUSTA RODRIGUES ROSA	***.301.442-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
51	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	***.969.162-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
52	SALOMÃO OLIVEIRA ROCHA	***.382.071-**	7,0	APROVADO - Cadastro reserva
53	RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS MENDES	***.778.822-**	6,0	APROVADO - Cadastro reserva
54	HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA	***.897.582-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
55	CLAUDENORA GOMES DE BRITO	***.099.492-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
56	MICHELE BRITO OLIVEIRA	***.459.122-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
57	CARLA AUGUSTA DE MENEZES	***.430.622-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
58	ANTÔNIO CARLOS ÂNGELO DOS SANTOS	***.192.532-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
59	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	***.071.192-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
60	JÉSSICA FAÇANHA SALDANÃ	**.992.272-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
61	TALITA SILVEIRA RICA	***.699.982-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
62	ADRIANA SERRA ROCHA	***.364.522-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
63	AIMEE AIMONE ROSSI	***.136.782-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
64	THIAGO MOREIRA GOMES	***.654.852-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
65	INGRID BRAGA SOARES PARENTE	***.967.372-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
66	RAI LUCAS DA SILVA RODRIGUES	***.971.172-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
67	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA CRUZ	***.608.422-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
68	JULIE EVELIN FRANÇA CURTI	***.493.072-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva

69	DAVI CABRAL SANTOS	***.221.582-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
70	DIEGO MACHADO THOMAS	***.844.872-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
71	GUILHERME DA SILVA SOUSA	***.267.562-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
72	GABRIEL LINO GONÇALVES	***.149.202-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
73	MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	***.724.752-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
74	RAMON GUILHERME DE LIMA SOUZA	***.093.132-**	5,0	APROVADO - Cadastro reserva
75	ELIZEU BRITO DE OLIVEIRA	***.216.952-**	4,0	APROVADO - Cadastro reserva
76	LUANA REZENDE DE OLIVEIRA	***.251.582-**	4,0	APROVADO - Cadastro reserva
77	ADRIELLE ARAUJO DELGADO	***.058.182-**	0	REPROVADO*
78	ADRIENNE DOS SANTOS RIBEIRO	***.242.412-**	0	REPROVADO*
79	ARIEL SOUZA DE MORAIS	***.482.552-**	0	REPROVADO*
80	AUXILIADORA DO ROSÁRIO MORAIS DA SILVA	***.869.682-**	0	REPROVADO*
81	EDER RENATO SANTOS	***.314.752-**	0	REPROVADO*
82	EMANUELLY CAMBIATI DE LIMA	***.175.982-**	0	REPROVADO*
83	GLENDIA ROBERTA MENDES DE LIMA	***.274.772-**	0	REPROVADO*
84	LIDIANE LABORDA DOS SANTOS	***.917.202-**	0	REPROVADO*
85	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	***.853.112-**	0	REPROVADO*
86	VALÉRIA YASMIN BARROS TRINDADE	***.835.382-**	0	REPROVADO*
87	RAIMUNDA COSTA MENTES	***.682.832-**	0	REPROVADO*
88	MARCELENE FERREIRA DE SOUZA	***.055.402-***		DESCLASSIFICADA*

O critério usado no desempate dos candidatos, foi o de maior idade, conforme estipulado no item 4.0.7.1.

*Reprovado em razão do subitem 4.0.6 que diz: O candidato que obtiver nota zero na pontuação total será reprovado.

*Desclassificado em razão do subitem 8.2.5 que diz: É requisito para contratação o candidato aprovado não ter firmado contrato temporário com o ICMBio nos últimos 2 (dois) anos até a data da nova contratação.

DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos com resultado "**Aprovado - Convocado**" deverão apresentar-se na sede do NGI ICMBio Porto Velho, situada no Prédio do CENSIPAM, localizado na Avenida Lauro Sodré, 6500, Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, na data de **28/05/2025**, nos horários de 08:30 às 11:30 (manhã) e das 13:30 as 16:30 (tarde), munidos da documentação complementar constante no item 8.2 do Edital, além de realizar a **assinatura do contrato**. O não comparecimento do candidato acarretará na sua desclassificação.

O candidato "aprovado - selecionado" que não tiver interesse no preenchimento da vaga deverá apresentar declaração de renúncia da vaga, no formato eletrônico, para o e-mail **ngi.icmbioportovelho@icmbio.gov.br** ou no formato físico, no Prédio do CENSIPAM localizado

na Avenida Lauro Sodré, 6500, Bairro Aeroporto, Porto Velho/RO.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

THALES QUINTÃO CHAGAS

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 3361335

RENATA SILVA ALMEIDA

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 3364155



Documento assinado eletronicamente por **Thales Quintão Chagas, Analista Ambiental**, em 22/05/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021445028** e o código CRC **AD670F5E**.